

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Processo Administrativo nº 070/2026

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A RESTAURAÇÃO DE MESAS AUXILIARES DE ODONTOLOGIA.

2- JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se justifica pela necessidade de restaurar as mesas auxiliares da clínica escola de odontologia do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
01	Restauração de 26 mesas auxiliares de odontologia. Contemplando: -Preparação -Pintura 	Serviço	1

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,

2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária.

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deve ser realizado na Clínica Escola de Odontologia do IMES Catanduva, situado na Rua São Paulo nº506 – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 14:00 às 22:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **20 dias úteis** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

Servidor: Patrícia Maria Couto

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **em até 20 (dez) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa deste termo de referência/projeto básico, onerará a seguinte dotação orçamentária:

FP: 12.364.0017.2058

ND: 3.3.90.39

FR: 4

Catanduva, 26 de junho de 2026

Patrícia Maria Couto
Coord. da Clínica Escola de Odontologia